

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 70
21/05/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS GAN 5 2024	DTS MEP CME 11 2024	DTS RHS 3 2024
DTS GCO EGA 3 2024	DTS MOC 8 2024	DTS RMS HUAP 1 2024
DTS GFI 7 2024	DTS PACCS 4 2024	DTS TEM 5 2024
DTS ISNF 5 2024	DTS PDE PEP 57 2024	DTS TEM 6 2024
DTS MCG 13 2024	DTS PLG 1 2024	
DTS MCG 14 2024	DTS PPGMC 3 2024	

SEÇÃO II 23

COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.

COMUNICADO CEL EGG 1 2024 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA)
COMUNICADO CEL EGG 3 2024 (DOCENTES NO COLEGIADO) - RESULTADO
COMUNICADO CEL GJO 1 2024 (COORD. E VICE-COORD.)
COMUNICADO ESE 3 2024 (DOCENTES EM COLEGIADO)
EDITAL IEAR 3 2024 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA)
EDITAL PGS 1 2024 (DOUTORADO)
EDITAL TDT 31 2024 (MONITORIA)
EDITAL VMT 14 2024 (MONITORIA)
EDITAL VMT 15 2024 (MONITORIA)
EDITAL VMT 16 2024 (MONITORIA)

SEÇÃO III 59

DECISÃO

DECISÃO GABR 84 2024	DECISÃO GABR 87 2024
DECISÃO GABR 85 2024	DECISÃO GABR 88 2024
DECISÃO GABR 86 2024	DECISÃO GABR 89 2024

SEÇÃO IV 66

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

DTS PROAD 36 2024	DTS PROAES 30 2024
DTS PROAD 37 2024	DTS PROAES 31 2024
DTS PROAES 27 2024	DTS PROAES 32 2024
DTS PROAES 28 2024	DTS PROEX 9 2024
DTS PROAES 29 2024	

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

EIC PETROBRAS, UFF E FEC (PROC.Nº 23069.187967/2023-01)
EIC SRI 10 2024
EIC UFF, FEC E INNOMAKER SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PROC.Nº 23069.156612/2024-42)
EIC UFF E ALMA ARQUITETURA (PROC. Nº 23069.152578/2024-37)
EIC UFF E ANDRADE DE ABREU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (PROC. Nº 23069.151624/2024-81)
EIC UFF E AVIAGEM AMÉRICA LATINA (PROC. Nº 23069.151751 /2024-80)
EIC UFF E GLORIA CONTABILIDADE LTDA-EPP (PROC. Nº 23069.152828 /2024-39)
EIC UFF E EXCENGE EXCELÊNCIA EM ENGENHARIA (PROC. Nº 23069.152176/2024-32)
EIC UFF E FÊNIX PLATAFORMA DE CRÉDITO (PROC. Nº 23069.152075/2024-61)
EIC UFF E GABRIEL LAMBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (PROC. Nº 23069.152716/2024-88)
EIC UFF E HICO (PROC. Nº 23069.151743/2024-33)

EIC UFF E JOSIENI A LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (PROC. Nº 23069.153210/2024-96)
EIC UFF E SACADAS ENVIDRAÇAMENTO (PROC. Nº 23069.152178 /2024-21)
EIC UFF E TALISMÃ CONSULTORIA E TREINAMENTOS (PROC. Nº 23069.153930/2024-51)
EIC UFF E UNIVIÇOSA (PROC. Nº 23069.152813/2024-71)
EIC UFF E ZAXO M&A PARTNERS CONSULTORIA (PROC. Nº 23069.152385/2024-86)
EIC UFF SÃO JOÃO BOSCO - INSTITUTO DOM BOSCO - COLÉGIO SALESIANO (PROC. Nº 23069.152168 /2024-96)
EIC UFF, TJAM FUNJEAM E FEC (PROC. Nº 23069.152451/2022-56) - 1º
TERMO ADITIVO

PORTARIA

PORTARIA 565 2024	PORTARIA 582 2024
PORTARIA 569 2024	PORTARIA 583 2024
PORTARIA 570 2024	PORTARIA 584 2024
PORTARIA 571 2024	PORTARIA 585 2024
PORTARIA 572 2024	PORTARIA 586 2024
PORTARIA 573 2024	PORTARIA 587 2024
PORTARIA 574 2024	PORTARIA 588 2024
PORTARIA 575 2024	PORTARIA 594 2024
PORTARIA 576 2024	PORTARIA 595 2024
PORTARIA 577 2024	PORTARIA 596 2024
PORTARIA 578 2024	PORTARIA UFF 68.686 2024
PORTARIA 579 2024	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 33 2024
RDD DACQ CPD PROGEPE 34 2024
RDD DACQ CPD PROGEPE 35 2024
RDD DAP GEPE RET 73 2024
RDD DPA CCPP 173 2024

SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SCDP 6 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN/UFF Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2024

Inclusão de docente para a coordenação de monitoria na comissão de ensino do Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições LEGAIS,

RESOLVE:

I – Incluir Taísa Lopes Martins, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 3156096, como membro da Comissão de Ensino do Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística, designada na determinação de serviço GAN/UFF Nº 4, de 22 de novembro de 2023.

II - Os demais membros permanecem inalterados

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA
Chefe do departamento de Análise
SIAPE 1892207

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 3, DE 06 DE ABRIL DE 2024

Designação dos membros das Bancas de seleção dos editais de Projetos de Monitoria do Departamento de Comunicação Social.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO), no uso de suas atribuições, comunica as formações de bancas de seleção dos editais dos projetos de Monitoria relacionados a esse departamento.

• **GCOP0026 – Jornalismo E Vida Urbana**

Banca: Carla Baiense Felix, Marcio De Souza Castilho, Denise Tavares Da Silva

• **GCOP0025 – Iniciação À Prática Docente Em Disciplinas Ligadas À Imagem**

Banca: Romulo Normand Correa, Michele Pucarelli, Helen Pinto De Britto Fontes

• **GCOP0024 – Laboratório De Rádio**

Banca: Helen Pinto De Britto Fontes, Romulo Normand Correa, Adriana Barsotti
Vieira

• **GCOP0023 – Imagem E Mídia: Comunicação Visual Aplicada À Publicidade**

Banca: Andrea Hecksher Pacheco, Lucas Lopes Albuquerque Bastos, Maira Goncalves Lacerda

• **GCOP0022 – Laboratório De Audiovisual E Design Gráfico**

Banca: Maira Goncalves Lacerda, Patricia Goncalves Saldanha, Andrea Hecksher Pacheco

• **GCOP0021 – Laboratório De Inovação Em Criação Publicitária Multimídia E Design**

Banca: Luana Ellen De Sales Inocencio, Eduardo Guerra Murad Ferreira, Andrea Hecksher Pacheco

- **GCOP0020 – Iniciação À Prática Docente Em Fotografia Documental**
Banca: Romulo Normand Correa, Michele Pucarelli, Helen Pinto De Britto Fontes
- **GCOP0019 – Laboratório De Telejornalismo E Experimentos Audiovisuais**
Banca: Renata De Rezende Ribeiro, Denise Tavares Da Silva, Michele Pucarelli
- **GCOP0018 – Linguagem E Técnicas Do Audiovisual: Introdução À Teoria E Prática**
Banca: Denise Tavares Da Silva, Carla Baiense Felix, Renata De Rezende Ribeiro

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RÔMULO NORMAND CORRÊA
Subchefe do Departamento de Comunicação Social

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI/UFF Nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2024

Designar Banca Examinadora do
Processo Seletivo de monitor dos
Projetos GFI.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do Projeto GFIP0008 (Física Experimental 1):

Banca:

GABRIEL BIÉ ALVES (SIAPE: 1197184)
EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO (SIAPE: 310273)
GLAUCO SANTOS MACIEL (SIAPE: 2199640)

II - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do Projeto GFIP0009 (Física 1):

Banca:

MARCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES (SIAPE: 1517026)
MARIA EMILIA XAVIER GUIMARAES LOPES (SIAPE:1288572)
MARCEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE: 3306652)

III - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do Projeto GFIP0010 (Física 2):

Banca:

NEWTON LUIZ PIRES MANSUR (SIAPE: 303001)

HUMBERTO TORRES REIS (SIAPE: 1217960)

MARCOS SERGIO FIGUEIRA DA SILVA (SIAPE: 308053)

IV - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do Projeto GFIP0011 (Física 3):

Banca:

NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO (SIAPE: 2079255)

DANIEL SCHNEIDER TASCA (SIAPE: 2280165)

ANNA MARIA NOBREGA CHAME (SIAPE: 311272)

V - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do Projeto GFIP0012 (Física 4):

Banca:

LUIS ESTEBAN OXMAN (SIAPE: 1377765)

DJALMA ROSA MENDES JUNIOR (SIAPE:1916476)

GABRIEL BIÉ ALVES (SIAPE: 1197184)

VI - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do Projeto GFIA0001 (Física Experimental 2):

Banca:

DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA (SIAPE: 1672361)

JOAO FLORENCIO JUNIOR (SIAPE: 1176479)

DANIEL SCHNEIDER TASCA (SIAPE: 2280165)

Esta DTS entrará em vigor na data de publicação.

DJALMA ROSA MENDES JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
Mat. SIAPE 1916476

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membro docente da nova Comissão de Pesquisa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D'Ávila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Substituir o professor BRUNO KAUFMANN ROBBS, SIAPE 2079605, pelo professor GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA, SIAPE 1334525, na DTS ISNF nº 3 de 26.01.2024, publicada em 31.01.2024, referente à composição da Nova Comissão de Pesquisa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo,

II. Estabelecer que a designação acima não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS D'ÁVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação de Banca Examinadora.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a **BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia**, constituída pelos Professores Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof, Armanda de Oliveira Pache de Faria e Raquel Monteiro Nobre Machado. **Suplente:** Andrea Gomes de Oliveira Aguiar, sob a presidência da primeira. **Secretário:** Jairo de Souza Pereira.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS MITERHOF
Subchefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 14, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designação de Banca Examinadora.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a **BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, Área de Conhecimento: Ortopedia**, constituída pelos Professores **Vinicius Schott Gameiro, Marcelo Bezerra Mathias e Gabriel Costa de Araujo. Suplente: Isabela de Miranda Rosa. Secretário: Jairo de Souza Pereira**, sob a presidência do primeiro.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR LIMA CAVALCANTI
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP/CME/UFF N° 11, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Comissão para atualização do Regimento do
Departamento de Enfermagem Materno-
Infantil e Psiquiátrica- MEP.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E
PSIQUIÁTRICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

I - Designar os docentes ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA, mat. SIAPE nº 2361516, MARIA ESTELA DINIZ MACHADO, mat. SIAPE nº 1366590, AUDREY VIDAL PEREIRA mat. SIAPE nº 2322111 e, MARCELA PIMENTA GUIMARAES MUNIZ, mat. SIAPE nº 1034193, para a comporem a Comissão para atualização do Regimento Interno do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - MEP.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC/UFF Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designar os membros das Bancas examinadoras dos concursos para os processos seletivos de monitoria do MOC.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar** os docentes relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para a seleção de monitores do Departamento de Odontoclínica - MOC, para o ano de 2024:

Cód. Projeto	Título do Projeto	Membros da Banca - SIAPE
MOCA0001	Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria: Um processo de Educação Continuada	Thereza Christina Lopes Coutinho – 2171753 Maristela Barbosa Portela – 1808504 Monica Almeida Tostes – 311343
MOCA0002	Atividades laboratoriais, pré-clínicas e clínicas em Endodontia II	Felipe Gonçalves Belladonna - 2426514 Ana Carolina de Carvalho Maciel - 311133 Henrique Eduardo Oliveira - 310691
MOCA0003	Atividades laboratoriais, pré-clínicas e clínicas em Endodontia I	Felipe Gonçalves Belladonna - 2426514 Ana Carolina de Carvalho Maciel - 311133 Henrique Eduardo Oliveira - 310691
MOCA0006	Cirurgia Oral Menor: Atividades laboratoriais, pré-clínicas e clínicas	Suelen Cristina Sartoretto Lorenzi – 3259114 Rodrigo Figueiredo de Brito Resende – 3012061 Marcelo José Pinheiro Guedes de Uzeda - 3174985
MOCA0007	Ortodontia Preventiva	Mariana Martins e Martins – 2089872 Beatriz de Souza Vilella – 1175005 Adriana de Alcântara Cury Saramago - 4290572
MOCA0008	O atendimento do paciente com alteração na cavidade bucal de causa local ou sistêmica	Andréa Braga Molero – 1759382 Miriam Beatriz Jordão Moreira Sarruf - 310553 Adriana Terezinha Neves Novellino Alves - 1307683

II- Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerada serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JAÑA ROSA
Chefe do Departamento de Odontoclínica
SIAPE: 3168216

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PACCS/UFF, Nº 4, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar Comissão de acompanhamento de plágio, do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC – UFF.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE DA EEAAC/UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

I. Designar Comissão de acompanhamento de plágio, do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC – UFF, no período de 28/02/2024 a 30/09/2025.

a) **Ana Lúcia Abrahão da Silva** - SIAPE n.º 1580935 como presidente, **Ana Carla Dantas Cavalcanti** - SIAPE n.º 1580935, **Liliane Faria de Oliveira** - SIAPE n.º 1497995, **Magda de Souza Chagas** - matrícula SIAPE n.º 1176078 e **Patrícia dos Santos Claro Fuly** - SIAPE n.º 1580932.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY
Vice-Coordenadora do Programa Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde

SIAPE: n.º 1580932

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE/UFF N.º 57 de 04 DE ABRIL DE 2024.

Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área Cálculo, Física e Eletricidade Aplicada

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar para composição da citada banca examinadora, os docentes:

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO, matrícula SIAPE 1667623;

ANA CAROLINA RIOS COELHO, matrícula SIAPE 1917191;

FÁBIO RIBEIRO CERQUEIRA, matrícula SIAPE 1716041; e

MATEUS PEREIRA MARTIN, matrícula SIAPE 3262143 (suplente);

para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Cálculo, Física e Eletricidade Aplicada do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

II – Esta designação não exerce função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Engenharia de
Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1031276
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PLG/UFF Nº 1, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Renovação do GT de Ações Afirmativas
do PPG Estudos de Linguagem da UFF

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes integrantes para compor o GT de Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF:

DOCENTES:

Cíntia Regina Lacerda Rabello
Dayala Vargens
Dennis Castanheira
Luciana Sanchez Mendes
Phellipe Marcel da Silva Esteves

DISCENTES:

Douglas Coelho Alves Ferreira
Gustavo dos Santos Simão
Thaís Estolano de Paiva
Ronaldo Claudio de Araújo
Sione Pereira Alves
Kaya Araújo Pereira
William Nascimento Leal

EGRESSO:

André Cavalcante Barbosa da Silva

PÓS-DOCTORANDO:

Gleiton Matheus Bonfante

MEMBRO EXTERNO:

Rafael Parintins

II - A presente Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Colegiado do Programa, realizada nos dias 30 de abril de 2024.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC/UFF Nº 3, DE 07 DE MAIO DE 2024

Renovação da Comissão de Bolsas
do PPGMC - Programa de Pós-
graduação em Mídia e Cotidiano.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores Adilson Vaz Cabral Filho, matrícula SIAPE 1488810; Alexandre Farbiarz, matrícula SIAPE 1038485 e Renata Tomaz (FGV-RJ), professora colaboradora do PPGMC, CPF xxx.800.667-xx, além do aluno Jader Lúcio da Silva Júnior, matrícula D054.123.005, CPF xxx.923.006-xx, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Bolsas do PPGMC**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ADILSON VAZ CABRAL FILHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano
SIAPE 1488810
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 3 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Designar membros para composição da Comissão Local para Elaboração de Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – Designar membros para composição da Comissão Local para Elaboração de Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

RIR – Maria Raimunda Penha Soares – SIAPE 1452536
RIR – Kátia Íris Marro – SIAPE 2601064
RIR – Renata de Oliveira Cardoso – SIAPE 2444137
RAE – Adriana Russi Tavares de Melo – SIAPE 1547707
RAE – Renata Camargo Sá – SIAPE 16825187
RPS – Monique Araújo de Madeiros Brito – SIAPE 1272960
RPS – Ana Cláudia Nery Camuri Nunes – SIAPE 1425290
REN – Maria da Anunciação Silva – SIAPE 416329
REN – Yonara Cristiane Ribeiro – SIAPE 2083417

II – Esta comissão terá um presidente, e este deverá ser o responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER
Diretor do RHS
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RMS/HUAP/UFF Nº 1, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa professores para constituírem a Comissão de Atualização das Normas para Trabalho de Conclusão de Residência da RMS/HUAP/UFF.

O COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a evolução tecnológica e os novos modelos e formatos para a apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

RESOLVE:

I – Designar os professores **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL**, SIAPE 3219392; **ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES**, SIAPE 1060987; **KARLA CAMPOS DE PAULA**, SIAPE 362352; **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO** SIAPE 1366590; **PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY**, SIAPE 1580932; **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE 1782278; **TÁCIO DE MENDONÇA LIMA**, SIAPE 1703459; **YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT**, SIAPE 1164394 e o Representante Discente **JEFFERSON HERVANO PINTO**, SIAPE 3329791 para compor a Comissão de atualização das normas para trabalho de Conclusão de Residência da RMS/HUAP/UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL
COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/UFF Nº 5, DE 06 DE MAIO DE 2024

Alteração de nome do Laboratório de Reologia (LARE) para Laboratório de Dinâmica dos Fluidos Computacional (DFCOM).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a nomenclatura do Laboratório de Reologia (LARE) para Laboratório de Dinâmica dos Fluidos Computacional (DFCOM).;

II - **Manter** o professor Leonardo Santos de Brito Alves, matrícula SIAPE nº 1577999, como responsável pelo respectivo laboratório;

III – Esta DTS não implicará gratificação;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR CUNHA PACHECO

Chefe do TEM

Siape 3045007

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/UFF Nº 6, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designação da professora Maria da Penha Cindra Fonseca como Coordenadora do Setor de Fabricação.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** a professora Maria da Penha Cindra Fonseca, matrícula SIAPE de nº 2308563, como coordenadora do Setor de Fabricação Mecânica do Departamento de Engenharia Mecânica.

II - Esta DTS substitui a DTS nº 2 de 21/02/2018;

III – Esta DTS não implicará gratificação;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR CUNHA PACHECO

Chefe do TEM

Siape 3045007

#####



SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

COMUNICADO CEL/EGG/UFF Nº 1/2024

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS/EGG Nº 06, de 03 de abril de 2024, publicada na pág. 09, Seção I do Boletim de Serviço Nº 57 de 04/04/2024 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital 03/2024, publicado no Boletim de Serviço Nº 62 de 24/04/2024, seção II pág. 038, vem tornar pública a homologação das inscrições na Chapa de nº 01, formada pelos Docentes abaixo relacionados, para Consulta à Comunidade da Universidade Federal Fluminense para escolha dos membros docentes do Colegiado do Instituto de Geociências e declara aberto o período de propaganda e debates.

Nº da Chapa	TITULARES	SUPLENTES
1	Cristina Pessanha Mary - (Siape: 1054055)	Humberto Marotta Ribeiro - (Siape: 2808986)
	Reiner Olíbano Rosas - (Siape: 1092831)	Jorge Luiz Fernandes de Oliveira - (Siape: 0307973)
	Carla Maciel Salgado - (Siape: 1760528)	Thaís Baptista da Rocha - (Siape: 1895246)
	Felix Carriello (Siape: 1788234)	Barbara Franz - (Siape: 1988715)
	Fabio Ferreira Dias - (Siape: 1775579)	Marcus Vinícius Alves de Carvalho - (Siape: 2331690)
	Elias Ribeiro de Arruda Junior (Siape: 2566285)	Julia Celia Mercedes Strauch - (Siape: 767173)
	Valter do Carmo Cruz (Siape: 3536839)	Flávia Elaine da Silva Martins - (Siape: 1943043)
	Leonardo Guimarães Miquelutti (Siape: 1044754)	Francisco Romério Abrantes Júnior - (Siape: 3160934)
	Rodrigo Bijani Santos (Siape: 3060448)	Flora Ferreira Solon - (Siape: 3221041)
	Arthur Ayres Neto - (Siape: 1549519)	Antonio Fernando Menezes Freire – (Siape: 2356148)

Niterói, 10 de maio de 2024.

ISA BREHME
Presidente da Comissão Eleitoral
Matr. SIAPE nº 310980
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

COMUNICADO CEL/EGG/UFF Nº 3/2024

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS/EGG Nº 06, de 03 de abril de 2024, publicada na pág. 09, Seção I do Boletim de Serviço Nº 57 de 04/04/2024, e em conformidade com o Edital 03/2024, publicado no Boletim de Serviço Nº 62 de 24/04/2024, seção II pág. 038, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução no 104/97 do CUV, registra a instalação da seção de votação na Secretaria do Instituto de Geociências no dia 13 de maio de 2024 às 09 horas e encerramento da votação no dia 15 de maio de 2024 às 16 horas, para consulta dos representantes dos Docentes no Colegiado do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, tendo havido uma única chapa inscrita e homologada (Chapa 1). A Consulta ocorreu sem anormalidades e registrou 27 (vinte e sete) docentes votantes (anexo segue documento com as assinaturas dos votantes).

Nº da Chapa	TITULARES	SUPLENTES
1	Cristina Pessanha Mary - (Siape: 1054055)	Humberto Marotta Ribeiro - (Siape: 2808986)
	Reiner Olíbano Rosas - (Siape: 1092831)	Jorge Luiz Fernandes de Oliveira - (Siape: 0307973)
	Carla Maciel Salgado - (Siape: 1760528)	Thaís Baptista da Rocha - (Siape: 1895246)
	Felix Carriello (Siape: 1788234)	Barbara Franz - (Siape: 1988715)
	Fabio Ferreira Dias - (Siape: 1775579)	Marcus Vinícius Alves de Carvalho - (Siape: 2331690)
	Elias Ribeiro de Arruda Junior (Siape: 2566285)	Julia Celia Mercedes Strauch - (Siape: 767173)
	Valter do Carmo Cruz (Siape: 3536839)	Flávia Elaine da Silva Martins - (Siape: 1943043)
	Leonardo Guimarães Miquelutti (Siape: 1044754)	Francisco Romério Abrantes Júnior - (Siape: 3160934)
	Rodrigo Bijani Santos (Siape: 3060448)	Flora Ferreira Solon - (Siape: 3221041)
Arthur Ayres Neto - (Siape: 1549519)	Antonio Fernando Menezes Freire – (Siape: 2356148)	

Niterói, 16 de maio de 2024.

ISA BREHME
Presidente da Comissão Eleitoral
Matr. SIAPE nº 310980
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COMUNICADO CEL/GJO/UFF Nº1/2024

O presidente da Comissão Eleitoral do Departamento de Comunicação Social vem, por meio deste, tornar público o Calendário da consulta eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Jornalismo (GJO) da Universidade Federal Fluminense.

CALENDÁRIO

Etapa	Dia	Horário	Local
Inscrição das chapas	11 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024	das 14h às 18h	E-mail do Presidente da Comissão Eleitoral: romulocorrea@id.uff.br .
Homologação das chapas	13 de junho de 2024	18h	Departamento de Comunicação Social
Encaminhamento das chapas inscritas para a Publicação no BS	13 de junho de 2024	18h	Departamento de Comunicação Social
Eleição	01 e 02 de julho de 2024	das 10h às 20h em ambos os dias	Sistema de Eleições On-line Helios Voting, com acesso via e-mail disparado pela plataforma.
Data da apuração e encerramento dos trabalhos	03 de julho de 2024	18h	Departamento de Comunicação Social
Encaminhamento do resultado ao Departamento de Comunicação Social	04 de julho de 2024	18h	Departamento de Comunicação Social

RÔMULO NORMAND CORRÊA – SIAPE: 1795874
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Departamento de Comunicação Social – GCO
Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO ESE/UFF Nº 3/2024

**RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO
COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2024-2026**

A Comissão Eleitoral, designada pela DTS - ESE nº 05/2024, de 20 de março de 2024, em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e com a Resolução Nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, informa o resultado final da consulta eleitoral realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2024, indicando o total de votos para representantes docentes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação, biênio 2022-2024.

CHAPA ÚNICA ESCOLHIDA: “Colegiado Faculdade de Educação Democrática”

Membros titulares: Elaine Monteiro, Reginaldo Scheuermann Costa, Viviane Merlin Moraes, Adriana Barbosa da Silva, Regis Eduardo Coelho Arguelles da Costa, Jairo Paes Selles, Érika Elizabeth Vieira Frazão, Jaqueline Pereira Ventura, Jéssica do Nascimento Rodrigues e Amélia Cristina Alves Bezerra.

Membros suplentes: Denise Brasil Alvarenga Aguiar, Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza, Kênia Aparecida Miranda, Walcéa Barreto Alves, Robson Pereira Calça, José Artur Barroso Fernandes, Zuleide Simas da Silveira, Danuse Pereira Vieira, Nelson Barrelo Junior e Pablo Silva Machado Bispo dos Santos

TOTAL DE VOTANTES: 60

VOTOS VÁLIDOS: 54

VOTOS BRANCOS: 02

VOTOS NULOS: 04

Niterói, 02 de maio de 2024.

GIOVANNA LORENA RIBEIRO CHAVES
Presidenta da Comissão Eleitoral Local

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 3 DE 2 DE MAIO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna pública a homologação da Chapa abaixo:

Nome da Chapa: Democracia e participação

Nome do Candidato a Diretor(a): André Luiz de Jesus Rodrigues

Nome do Candidato a Vice-diretor(a): Renata Silva Bergo

Art.1º - Não foram apresentados recursos e impugnações no período previsto no Edital 1.

Art.2º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 03/05/2024 até o dia 02/06/2024, observando-se procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1583094
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

EDITAL PGS/UFF Nº1/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E O COORDENADOR DO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZEM SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU*, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA INTERDISCIPLINAR, PARA O ANO DE 2024, NA FORMA DESTE EDITAL:

1. DA INSCRIÇÃO

Fazem parte do público-alvo deste Edital, conforme detalhado no item 1.2, graduados, possuidores de título de Mestrado reconhecido pela CAPES, com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense.

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. De 02/05/2024 a 07/06/2024 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 do edital para o e-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.2. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir do dia 02 de maio de 2024 até às 18h do dia 07 de junho de 2024. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

1.1.3. O Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis (PGS) não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato(a).

1.1.4. Regras de envio de documentação para a Inscrição:

- **As aulas serão realizadas de forma presencial**, conforme item 1.2.3, mas as inscrições poderão ser feitas de forma remota.
- Todos os arquivos de documentação exigidos no edital para a formalização da inscrição devem ser enviados em e-mail único e exclusivamente no ato da inscrição. Documentos enviados em momentos diversos desse não serão considerados. Inscrições fora do formato descrito nesse, igualmente não serão aceitas.

- Formato dos arquivos: PDF. Arquivos com bloqueio de acesso à leitura, solicitação de permissão e ou compartilhados (ex: Google Drive, Dropbox etc.) não serão considerados e podem levar à desclassificação do candidato na Etapa 1 do Processo Seletivo conforme item 3 deste Edital.
- Caixa de e-mail para envio: doutorado.latec.tce@id.uff.br
- Título do assunto do e-mail: Edital 2024 Documentos para inscrição.
- No e-mail de inscrição, o candidato deverá encaminhar 3 (três) arquivos:
 - **Arquivo 1:** reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos no item 1.4.1. deste edital (tópicos “a” até “h”). As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada no item 1.4. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_1.PDF.
 - **Arquivo 2:** reunir em um único arquivo no Formato PDF: Currículo no formato Lattes atualizado (tópico “i” do item 1.4.1.), seguido do Barema (tópico “j” do item 1.4.2.) constante do Anexo III seguido dos documentos comprobatórios dos itens pontuados neste, obedecendo a ordem dos critérios de avaliação do Barema. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_2.PDF.
 - **Arquivo 3:** Plano de Trabalho em Formato PDF (tópico “k” do item 1.4.3.). O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_3.PDF.

1.2. PÚBLICO - ALVO

- 1.2.1. Podem se habilitar ao doutorado os portadores de títulos obtidos em cursos de mestrado reconhecidos pela CAPES. Para candidatos com título de mestrado no exterior observar os tópicos “b” e “e” do item 1.4.1, deste Edital.
- 1.2.2. Candidatos interessados no desenvolvimento de pesquisas no contexto da Pós-graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis (PGS) da UFF, nas Linhas e Projetos de Pesquisa do PGS, que devem observar um caráter Interdisciplinar e aplicadas ao desenvolvimento de novas teorias, modelos, competências, habilidades e ferramentas para atendimento das demandas explícitas e implícitas da Sociedade como um todo.
- 1.2.3. **As aulas serão realizadas de forma presencial.**

1.3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 1.3.1 O presente edital prevê o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, sendo o regime de estudo de período integral.
- 1.3.2 Serão destinadas 10 (dez) vagas para ampla concorrência.
- 1.3.3 O PGS adota uma política de ação afirmativa, reservando até 03 vagas para candidatos (as) autodeclarados (Anexo II) pretos (as), pardos (as) e indígenas com nacionalidade brasileira. Caso essas vagas não sejam ocupadas, será destinada aos candidatos classificados e preenchida pela ordem de classificação. A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato.
 - § 1º - Como preto (s) ou pardo (a) entendem-se pessoas que apresentam características fenotípicas de pessoa negra, típicas dos povos da África subsaariana, e que sejam assim socialmente reconhecidas em território brasileiro,

de acordo com a terminologia utilizada pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2º - Como indígena entende-se todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional (Estatuto do Índio. Estatuto 6.001/73).

§ 3º - Os (as) candidatos (as) que optem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão preencher o Documento de Autodeclaração (Anexo II), assinar e enviar cópia em formato pdf. Aos candidatos (as) da cota indígena também se exige o reconhecimento étnico por parte do grupo de origem por meio de um documento (Declaração) assinado pela comunidade responsável pela etnia a qual o (a) candidato (a) se diz pertencer e reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

- 1.3.4 1(uma) vaga será destinada para Pessoa com Deficiência (PCD) e, caso essa vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos classificados e preenchida pela ordem de classificação. A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato.
- 1.3.5 1(uma) vaga será destinada para servidores da UFF, nos termos do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e, caso essa vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos classificados e preenchida pela ordem de classificação.

§ 1º - *As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Após validação da inscrição pela EGGP o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.*

- 1.3.6 O PGS não se compromete a garantir bolsa de estudo para os candidatos aprovados e classificados selecionados.
- 1.3.7 O PGS reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.
- 1.3.8 Eventuais vagas não preenchidas em uma das linhas de pesquisa, tanto pelas vagas destinadas às cotas, quanto de ampla concorrência, poderão ser aproveitadas para outras linhas de pesquisa. Neste caso, o critério de aproveitamento será pelo candidato classificado, não selecionado, com a nota final mais alta. Em caso de empate será observado o critério de desempate previsto neste edital.
- 1.3.9 As seguintes vagas, por linha de pesquisa e professores, estão disponíveis conforme tabela a seguir:

Linha de Pesquisa	Vagas – Ampla Concorrência	Vagas - Cotas	Docentes

1. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	03	01	<ul style="list-style-type: none"> • Gilson Brito Alves Lima • Lidia Angulo Meza • Luís Alberto Duncan Rangel • Luís Perez Zotes • Ualison Rébula De Oliveira
2. Gestão das Organizações Sustentáveis	05	02	<ul style="list-style-type: none"> • Emmanuel Paiva de Andrade • Julio Vieira Neto • José Rodrigues de Farias Filho • Marcelo Jasmim Meiriño • Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas
3. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	03	01	<ul style="list-style-type: none"> • Daniel Vidal Perez • Jacob Binsztok • Júlio Cesar de Faria Alvim Wassserman • Lisiane Veiga Mattos • Sérgio Luiz Braga França

1.4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Relação de documentos a serem apresentados no ato da inscrição que deverão ser organizados conforme a ordem abaixo:

1.4.1. **Arquivo 1:** o candidato deve reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos neste item 1.4.1. As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada neste item 1.4.1. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_1.PDF.

- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I.
- b) Diploma de Graduação, fotocópia autenticada ou original do respectivo diploma cursado em instituição regular de ensino e do **Diploma de Mestrado** credenciado pela CAPES, com a data de conclusão. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar o comprovante da revalidação no Brasil (*conforme Resolução do CEPEX n. 18/2002*) e cópia da tradução juramentada do diploma e do histórico escolar da instituição de origem.
- c) CPF e Cédula de Identidade, (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). Não serão aceitos documentos com validade vencida
- d) **Foto digitalizada, no formato 3 x 4.**
- e) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.
- f) **No ato da inscrição** o candidato receberá um número de ordem, referente à sua identificação, peça integrante do processo seletivo e, neste sentido, deverá ser mantido pelo candidato, de forma a coibir a identificação do candidato, garantindo assim o princípio da impessoalidade.
- g) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples, disponível em: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- h) **Autodeclaração**, para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas (Anexo II).
- i) **Currículo Lattes/CNPq** (atualizado no ano do processo seletivo).

1.4.2. **Arquivo 2:** o candidato deve reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos neste item 1.4.2. As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada neste item 1.4.2. Ao Barema deve-se seguir os documentos comprobatórios dos itens pontuados neste (Anexo III), obedecendo a ordem dos critérios de avaliação do Barema. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_2.PDF

j) **Barema** (Conforme Anexo III) e respectiva documentação comprobatória obrigatória:

- Para a produção tipo **PC1**, deverão ser apresentados os comprovantes de publicação ou aceite de artigo, **a partir do ano de 2019**, em periódico indexado nas bases Web of Science (JCR) ou Scopus, observando os itens (a) e (b):
 - (a) a cópia (imagem) da webpage do periódico com evidências do artigo publicado ou do documento oficial que comprove o aceite de artigo para publicação e, (b) comprovação de indexação do periódico nas bases Web of Science (JCR) ou Scopus. (a imagem deve ser extraída das webpages dessas bases)
- Não serão pontuados os artigos sem os documentos comprobatórios.
- Para a produção tipo **PC2**, deverão ser apresentados os comprovantes de publicação ou aceite de artigos, **a partir do ano de 2019**, em periódicos científicos indexados em outras bases, constante da avaliação mínima B4 no Qualis (2017-2020), observando os itens (a) e (b):
 - (a) a cópia (imagem) da webpage do periódico com evidências do artigo publicado ou do documento oficial que comprove o aceite de artigo para publicação e, (b) comprovação de classificação no Qualis (2017-2020). (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- Para a produção tipo PC3 e PC4, deverão ser apresentados os comprovantes de publicação ou aceite de artigos em congressos, **a partir do ano de 2019**.

1.4.3. **Arquivo 3:** O arquivo que contém a Proposta de Tese (PT) deve ser enviado em arquivo único no formato PDF e nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_3.PDF

k) Proposta de Tese com tema vinculado à Linha de Pesquisa escolhida. O documento deverá ter entre 5 e 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte *Times New Roman* 12, digitado em espaço 1,5.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

Unidade Gestora Arrecadadora: **153056**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 5/2024 - para pagamento em maio/24 e 6/2024 - para pagamento em junho/24.

Vencimento: 07/06/2024

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e não será devolvido sob nenhuma hipótese

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades referentes às Etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do PGS.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	02/05/2024 à 07/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa – Análise da documentação de Inscrição (Eliminatória)			
1ª Etapa – Divulgação dos candidatos aceitos	12/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	13/06/2024 e 14/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado dos recursos e Homologação dos candidatos aceitos	17/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
2ª Etapa – Análise Curricular – Barema (Eliminatória e Classificatória)			
2ª Etapa – Divulgação do Resultado Preliminar	18/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
2ª Etapa – Prazo para interposição de recursos	19/06/2024 e 20/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
2ª Etapa – Divulgação dos candidatos habilitados	21/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
3ª Etapa – Análise da Proposta de Tese – PT (Classificatória)			

3ª Etapa - Divulgação do Resultado Preliminar	24/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	25/06/2024 e 26/06/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação e Homologação dos resultados dos recursos	28/06/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
Divulgação do Resultado Final			
Nota Final = (0,6 x nota da 2ª Etapa – Análise Curricular (Barema) + (0,4 x nota da 3ª Etapa - Análise da Proposta de Tese).			
Divulgação do Resultado Preliminar	01/07/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
Prazo para interposição de recursos	02/07/2024 e 03/07/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
Divulgação do resultado dos recursos e dos candidatos classificados – Resultado Final	05/07/2024	A partir das 18h	Site PGS/UFF www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo
Matrícula			
Período de Matrícula	10/07/2024 e 11/07/2024	8h às 18h	E-mail: doutorado.latec.tce@id.uff.br
Início das aulas	19/08/24		

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo seletivo será composto das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise da documentação de Inscrição	Eliminatório	-
2ª Etapa – Análise Curricular (Barema)	Eliminatório e Classificatório	60
3ª Etapa - Análise da Proposta de Tese (PT)	Classificatório	40

1ª Etapa - Eliminatória

3.1.1 A Comissão de Seleção analisará toda a documentação enviada para a Inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não apresentarem documentação completa na Etapa 1 serão eliminados.

2ª Etapa – Eliminatória e Classificatória

- 3.1.2 A Comissão de Seleção procederá com a Análise Curricular (Barema – Anexo III) preenchido pelo candidato e confrontará com os documentos comprobatórios enviados juntos deste.
- 3.1.3 A pontuação da Análise Curricular (Barema) enviada pelo candidato poderá sofrer alterações em caso de não identificação dos documentos comprobatórios e ou havendo desacordo com os critérios de pontuação descritos no Barema.
- 3.1.4 Caso o candidato não tenha considerado pontuação em algum item, mas tenha anexado os documentos comprobatórios desta, a Comissão de Seleção não alterará o Barema em favor do candidato.
- 3.1.5 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver um mínimo de 10 (dez) pontos na soma da Produção Científica (PC). O candidato eliminado por este critério não terá a sua Proposta de Tese (PT) avaliada.

3ª Etapa - Classificatória

- 3.1.6 A avaliação da Proposta de Tese (PT) será realizada atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez), em cada critério de avaliação. A nota final da avaliação da Proposta de Tese será expressa de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.7 Para a análise da Proposta de Tese serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Crítérios
20%	Aderência da Proposta de Tese em relação às temáticas de atuação do Doutorado, com atenção à linha de pesquisa oferecida e com características interdisciplinares.
20%	Consistência da formulação da situação- problema e os objetivos da pesquisa.
20%	Consistência, atualização e coerência da revisão da literatura e o tema da proposta de tese.
20%	Adequação da metodologia à situação-problema, objetivos e resultados esperados.
20%	Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

3.2. A Proposta de Tese (PT) deverá ter a seguinte estrutura:

- i. Título claramente associado à pesquisa que será desenvolvida.
- ii. Resumo: parágrafo único contendo uma síntese dos objetivos, metodologia, descobertas esperadas e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho.
- iii. Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado.
- iv. Objetivo da pesquisa.
- v. Características do problema a ser estudado:
 - Descrição do problema a ser estudado
 - Relevância teórica e aplicabilidade
 - Relevância para a sociedade
 - Síntese do conhecimento já existente a respeito do mesmo

- Metodologia
 - Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos
 - Indicação do Cronograma para execução das etapas
 - Exequibilidade
- vi. Resultados esperados (produção científica, técnica e tecnológica)
- vii. Referências citadas na PT.
 - Deverão ser informadas todas as referências citadas na PT. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT
 - As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos.
- a) Pelo fato da análise da PT ser uma das avaliações do processo seletivo, cabe unicamente ao candidato elaborar a sua proposta. Portanto, as únicas informações fornecidas ao candidato sobre o processo de elaboração da PT são as que constam deste Edital.
- b) O candidato assume que a PT é inédita e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, mesmo que de sua própria autoria, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive àquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. O resultado final do processo de seleção será obtido pela fórmula:

Nota Final = (0,6 x **2ª Etapa** – Análise Curricular (Barema) + (0,4 x **3ª Etapa** - Análise da Proposta de Tese).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos **classificados** será divulgada obedecendo ao número de ordem de inscrição do candidato.

5.2. A relação dos candidatos **selecionados** será divulgada no site institucional do Doutorado em Sistema de Gestão Sustentáveis (www.doutoradosg.uff.br em **Processo Seletivo**).

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na **2ª Etapa** – Análise Curricular (Barema)

3º Critério: Maior nota na **3ª Etapa** - Proposta de Tese.

7. RECURSOS

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 2 deste Edital, através do e-mail doutorado.latec.tce@id.uff.br. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO IV, segundo as seguintes características:

7.2. Devem ser enviados em formato digital (PDF). A justificativa deve estar redigida de forma clara e concisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

7.3. Devem conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 2).

7.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Doutorado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível, no âmbito da Comissão de Seleção.

7.6. A Comissão de Seleção é formada pelos membros do corpo docente do PGS, constantes do quadro do item 1.3.12, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesse entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

7.7. Recursos de Impugnação à Comissão de Seleção podem ser encaminhados até a data limite de Inscrição de Candidatos. (item 1.1.1).

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 10/07/2024 e 11/07/2024.

8.2. Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados e selecionados em ordem decrescente da média final, até atingir o limite de vagas estabelecido em 1.3.

8.3. No ato da matrícula os candidatos classificados e selecionados assinarão termo de ciência e de concordância sobre os requisitos para obtenção do título de Doutor em Sistemas de Gestão Sustentáveis, conforme resoluções do Colegiado do Programa.

9. APROVEITAMENTO DE VAGAS

Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas. O curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

10. DESISTÊNCIA DO CURSO

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Não haverá retirada de documentos uma vez que toda a documentação foi encaminhada pelo candidato à secretaria em formato digital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No ato de inscrição no processo seletivo, ora em curso, o candidato declara conhecimento e aceite dos termos dos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF (<https://www.uff.br/?q=regulamento-geral-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto>

sensu), dos termos do Regulamento Interno do Curso (<https://www.doutoradosg.uff.br/service/documentos-ppsig>) e do cronograma de atividades discente referente à turma de sua matrícula no Doutorado.

12.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá entregar comprovação de documento válido de Proficiência em língua estrangeira adicional (distinta da língua inglesa). No caso de não possuir o comprovante, deverá ser observado o prazo máximo previsto no regimento do curso, para apresentação do referido documento.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 25 de abril de 2024.

GILSON BRITO ALVES LIMA

Coordenador

SIAPE 6308348

#####

Universidade Federal Fluminense
Escola de Engenharia
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: _____ Data expedição: _____ UF _____

CPF: _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Raça/Cor: _____ Pessoa com deficiência: () sim () não

Indígena () sim () não

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

E-mail: _____

Empresa Atual _____

Cargo /Função _____

Linha de Pesquisa _____

*A relação das Linhas de Pesquisas encontra-se no final da Ficha de Inscrição.

Regime de Interesse:

Tempo Integral () Com Bolsa () Sem Bolsa

Tempo Parcial ()

*A Concessão de bolsa é condicionada a disponibilidade do Programa e atendimento dos Órgãos de Fomento.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Seleção atual e a elas desde já me submeto.

Data: ____/____/____.

Assinatura.

Área de Concentração:	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade
Linha de Pesquisa:	Descrição:
Gestão das Organizações Sustentáveis	<p>A linha de pesquisa objetiva o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Visa diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor.</p> <p>Os Modelos de Gestão serão devidamente suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas de gestão das organizações sustentáveis considerarão os atuais paradigmas como a ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação nas práticas e decisões e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.</p>
Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	<p>Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras serão levados em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da ecoeficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos.</p> <p>Diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável socioeconômica política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.</p>
Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	<p>Esta linha de pesquisa caracterizar-se-á pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco eficiência na produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerar conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Esta Linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.</p>

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo) e indígenas

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo. Em consequência, a sua matrícula será recusada no curso, situação que poderá ocorrer a qualquer tempo.

_____, ____/____/____
local data

Assinatura

ANEXO III

BAREMA

AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato precisa enviar este documento junto dos documentos comprobatórios em arquivo único, junto do Currículo Lattes conforme item 1.4.2 deste Edital

Candidato(a):
Auto pontuação final atribuída (devidamente comprovada):

Formação Acadêmica – FA		
Tipo de participação (FA)	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Apresentação do diploma de mestrado ou declaração de conclusão, sem caracterização de pendência , e que especifique a tramitação do processo de emissão do diploma junto aos Órgãos competentes.	80	
Comprovante de proficiência I (Língua Inglesa), válido no ato da inscrição (*)	10	
Comprovante de proficiência II (outra língua), válido no ato da inscrição (*)	10	
Subtotal 1 (S1)	100	

(*) Somente serão aceitos comprovantes válidos, dentro do prazo estabelecido pelo certificado e que atendam ao Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), conforme indicado em <https://centrodelinguas.uff.br/niveis-de-proficiencia/>

Indicadores de Produção Científica – PC (Computar apenas aquelas obtidas a partir 2019)		
Tipo de produção científica	Pontuação máxima	Pontuação obtida
PC1 - Artigos publicados em periódicos científicos com JCR e/ou SCOPUS. (20 pontos por artigo)	40	
PC2 - Artigos publicados em periódicos científicos indexados com avaliação mínima B4 no Qualis (2017-2020) ou registro de propriedade intelectual junto ao INPI (15 pontos por artigo ou registro no INPI)	30	
PC3 - Artigos Completos publicados em Congresso Científico Internacional. (10 pontos por artigo)	20	
PC4 - Artigos Completos publicados em Congresso Científico Nacional. (5 pontos por artigo)	10	
Subtotal 2 (S2)	100	

RESULTADO

	Subtotal	Multiplicador	Total
S1 - Formação Acadêmica (FA)		0,02	
S2 - Produção Científica (PC)		0,08	
TOTAL FINAL			

ANEXO IV**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

À Comissão de Seleção do Edital de acesso ao Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis Edital 2024/01.

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do Recurso (preencher com letra de forma ou digitalmente)

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Nome completo: _____

Documento de identidade: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE MONITORIA TDT/UFF Nº 31/2024

Projeto TDTP0046
DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESIGN E TECNOLOGIA - TDT;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.
- 1.7 – Enquadramento: AÇÃO AFIRMATIVA (conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 45, de 13/12/2023 – Capítulo III – Art. 8º. - § 3º.)

2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **09 a 15 de maio de 2024;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
 - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
 - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
 - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
 - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas, programadas pelo orientador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
 - **Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas**

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa **deve ser enviada, até 15/05/2024 – 23:59** – para o e-mail do Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br).
- 3.4 – Caso seja mãe com filhos menores de cinco anos, **enviar certidão de nascimento do(s) filho(s)** até cinco anos para o e-mail do Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br), **até 15/05/2024 – 23:59**

4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ver quadro 3;
- 4.4 – Critérios de seleção: uma avaliação prática/teórica relativa ao conteúdo da disciplina do projeto de monitoria e mais avaliação das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.5 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.6 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):
 - 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
 - 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
 - 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, cuja a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema, num valor máximo final de 10. As candidatas deverão **apresentar, no início do processo seletivo**, à Banca Examinadora **certidão de nascimento do(s) filho(s)** para comprovar o direito ao bônus e **enviar uma cópia do documento, dentro do prazo de inscrição**, para o Coordenador de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br) com cópia para o departamento (tdt.tce@id.uff.br).
- 4.8 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico (TDT), enviados para a Coordenação de Monitoria do TDT (gamado@id.uff.br), e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao (TDT) responsável pelo projeto. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).
- 4.9 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.10 – Banca Examinadora: ver quadro 4.
- 4.11 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital (gamado@id.uff.br com cópia para tdt.tce@id.uff.br).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

7 – INÍCIO DO PROGRAMA: a data de entrada no Programa de Monitoria será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

8 – FIM DO PROGRAMA: 31/12/2024.

Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto

TÍTULO / DISCIPLINA	VINCULADA AO PROJETO	CÓDIGO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	Nº DE VAGAS
TDT00035 - DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	TDTP0046	ROGER MATSUMOTO MOREIRA	1

* A bolsa será dada ao melhor classificado (maior média) na seleção de monitoria.

Quadro 2 – dias, horários e locais das provas

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DIA	HORÁRIO	Local
TDTP0046	DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	17/05/2024	09-11 horas	Bloco D - Sala 563 B

Quadro 3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

O projeto está vinculado à disciplina Desenho de Instalações Industriais, obrigatória para os cursos de Engenharia Química e de Petróleo e optativa para Engenharia Mecânica e Desenho Industrial. Tem por objetivo desenvolver no aluno a capacidade de representar e compreender graficamente os documentos que compõem o projeto de instalações industriais. Por se tratar de uma disciplina teórico-prática com sistema contínuo de avaliação, ofertada para turmas com mais de 50 alunos por semestre em média, há uma grande demanda pela monitoria durante a execução individual dos trabalhos e exercícios. Em função da pandemia do COVID-19

e de acordo com as últimas resoluções UFF que preveem o retorno às aulas presenciais em 2022, a disciplina será programada em aulas teórico-práticas presenciais (mediadas com ou sem recursos tecnológicos). No caso da educação presencial mediada por tecnologia, serão empregadas para aulas as ferramentas Google Meet e Classroom, além do AutoCAD. Todo material didático será distribuído por e-mail ou via plataforma Google Classroom, na forma de documentos em formato PDF, além das aulas com recurso tecnológico serem gravadas e disponibilizadas via Google Drive. Vídeos didáticos serão também disponibilizados.

Quadro 4 – Banca Examinadora por Projeto

PROJETO	BANCA EXAMINADORA
TDTP0046 DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	ROGER MATSUMOTO MOREIRA, presidente; GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, membro; ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, membro.

Niterói, 09 de maio de 2024

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Coordenador de Monitoria do TDT

#####

Classificação Documental: 010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT/UFF Nº 14/2024

(Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática - VMTA0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0003 - Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: TIAGO BRANDAO COSTA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)
- 1.7. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas (cotista)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 03/05/2024 à 09/05/2024 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail tiagobrandao@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2024-VMTA0003 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2024/1 emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.3. Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (cotista) emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.4. Bônus:
 - 3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 10/05/2023 às 10h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Processamento de materiais cerâmicos (prensagem, extrusão, colagem) secagem e sinterização; Processos siderúrgicos (tratamento de minério, redução, refino, lingotamento); Processamento de polímeros (extrusão e injeção).

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2 e Nota de análise do plano de estudo 2024/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4- Nota de análise do plano de estudo 2024/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) CALLISTER, W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução. John Wiley & Sons, Inc., 2002. (2) CARTER, C. B., NORTON, M. Ceramic Materials: Science and Engineering, Springer 2013 (3) GROOVER, Mikell P.; Introdução aos Processos de Fabricação. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 737 p. ISBN 9788521625193 (4) RODRIGUES, J.A., LEIVA, D.R.; Engenharia de Materiais Para Todos, 2ª edição, 2014, EDUFSCAR, ISBN: 978-85-7600-380-9, (5) SILVA, A.L.C; MEI, P. .R. Aço e Ligas Especiais. 4ª edição, Blucher, 2021.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 13/05/2024.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br

com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 16/05/2024 - 17/05/2024, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 16/05/2024 - 17/05/2024 às 18h00min.

Volta Redonda, 03 de Maio de 2024.

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais- VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR

Universidade Federal Fluminense – UFF

SIAPE 1030020

#####

Classificação Documental: 010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT/UFF Nº 15/2024

(Seleção de Monitoria Voluntária: Desenvolvimento de aulas e exercícios práticos com peças complexas - Introdução ao CAD - VMTA0001)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0001 - Desenvolvimento de aulas e exercícios práticos com peças complexas - Introdução ao CAD
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00058 - EXPRESSÃO GRÁFICA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: JORGE JUAREZ TRUJILLO
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 vaga para monitor voluntário.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 03/05/2024 à 08/05/2024 até às 23h59min.
- 2.2. As inscrições serão realizadas inscrições por meio do formulário eletrônico disponível <https://forms.gle/Uk7zHp1AVdWMP5Wj6> . No item: “Código - Título do Projeto de Monitoria” o candidato deve preencher: “Desenvolvimento de aulas e exercícios práticos com peças complexas - Introdução ao CAD - VMTA0001”.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos de qualquer curso de engenharia aprovados na disciplina vinculada ao Projeto: VMT00058 – EXPRESSÃO GRÁFICA.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2024/1 emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições por meio do formulário eletrônico disponível <https://forms.gle/Uk7zHp1AVdWMP5Wj6> .

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 09/05/2024 às 12h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N5C As questões a resolver com computador poderão ser resolvidas na sala N5C, ou se for preciso, no Laboratório de Informática 2. A prova terá duração de 2 h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência. da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

(EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: : i) Leitura e interpretação avançada de projeções cilíndricas ortogonais. ii) Dadas as vistas ortográficas, obter o isométrico em escala (Levar ferramentas tradicionais para realização de desenho como esquadro, régua, compasso, etc.). iii) Cortes e Seções. iv) Manipulação de software CAD Solidworks. A prova em computador poderá ser realizada no laboratório de Informática 2, ou em notebook próprio com software instalado e rodando.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Prova em computador, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto e Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Prova em computador: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 2 (dois);
- 4- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) FRENCH, T., Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica, 2005. (2) SILVA, J.C.; SPECK, H.J., EDISON, R., OLIVEIRA, B.C.F., Andrade, J.F., Dickmann, T.; Desenho Técnico Auxiliado Pelo Solidworks; Editora Visual Books; 2011; ISBN: 9788575022696.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Prova em computador;
- 3º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será enviado para o e-mail do candidato no dia 06/05/2025.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 10 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao

Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 10 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Volta Redonda, 03 de Maio de 2024.

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais- VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense - UFF

SIAPE 1030020

#####

Classificação Documental: 010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT/UFF Nº 16/2024

(Seleção de monitoria: Tópicos de química aplicados as disciplinas de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMTA0008)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0008 - Tópicos de química aplicados às disciplinas de Engenharia Metalúrgica e de Materiais
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00003 - QUÍMICA METALURGICA; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00101 - ELETROQUÍMICA E CORROSÃO I.
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: CLAUDIO LOPES ROCHA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)
- 1.7. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas (cotista).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 03/05/2024 à 09/05/2024 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail crlopes@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2024-VMTA0008 -NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos de Engenharia Metalúrgica ou de Materiais aprovados na disciplina VMT00003 - Química Metalúrgica, os alunos de Licenciatura ou Bacharelado em Química aprovados na disciplina VQI00014 - Físico-Química I e que tenham ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2024/1 emitido pela UFF (Obrigatório).

3.3. Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (cotista) emitido pela UFF (Obrigatório).

3.4. Bônus:

3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 10/05/2024 às 11h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada com ênfase nos tópicos:

- 1- Revisão de Química Geral
- 2- Estequiometria/Balanço de Massa
- 3- Equilíbrio Químico
- 4- Termoquímica
- 5- Eletroquímica
- 6- Cinética Química

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2 e Nota de análise do plano de estudo 2024/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2: peso 3 (três);
- 3- Nota de análise do plano de estudo 2024/1: peso 3 (três).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) SILVA C. A. et al. Termodinâmica Metalúrgica Ed. Blucher/ABM; (2) BUENO W., et al. Química Geral, Ed. Mc Graw Hill; (3) MAHAN B. H. Química, um curso universitário, Ed. Blucher

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2;
- 3º - O candidato de maior idade.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 13/05/2024.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contados automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmt.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 16/05/2024 - 17/05/2024, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 16/05/2024 - 17/05/2024 às 18h00min.

Volta Redonda, 03 de Maio de 2024.

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais- VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense – UFF

SIAPE 1030020

#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174704/2023-23

Interessado: Paulo Roberto Goncalves de Souza

DECISÃO GABR Nº 84/2024, de 29 de abril de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174704/2023-23, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2009274); e

3- A Nota nº . 00306/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2022510), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00444/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2022510);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Paulo Roberto Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 303397.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 30/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024209** e o código CRC **C6094785**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174892/2023-90

Interessado: Rossano Assumpcao Cruz

DECISÃO GABR Nº 085/ 2024, de 02 de maio de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174892/2023-90, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2011354); e

3- O Parecer nº 00117/2024/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2028970), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00451/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2028970);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Rossano Assumpcao Cruz**, matrícula SIAPE n.º 311475.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 02/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2029103** e o código CRC **3AB52A67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174702/2023-34

Interessado: Paula Dadalti Granja

DECISÃO GABR Nº 86 / 2024, de 03 de maio de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174702/2023-34, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1991841); e

3- A Nota nº 00316/2024/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2029954), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº . 00455/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2029954);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Paula Dadalti Granja, matrícula SIAPE n.º 2361514.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030328** e o código CRC **90D95DC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174672/2023-66

Interessado: Jose Luis Ferreira Filho

DECISÃO GABR Nº 087/ 2024, de 03 de maio de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174672/2023-66, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2022249); e

3- A Nota nº 00312/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2029950), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00453/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2029950);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **Jose Luis Ferreira Filho**, matrícula SIAPE n.º 653841.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030381** e o código CRC **E21F4008**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174900/2023-06

Interessado: Americo da Costa Ramos Filho

DECISÃO GABR Nº 088/ 2024, de 03 de maio de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174900/2023-06, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2011016); e

3- A Nota nº 00313/2024/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2029951), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00454/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2029951);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Americo da Costa Ramos Filho**, matrícula SIAPE n.º 1975554.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030589** e o código CRC **E9E259DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172547/2023-11

Interessado: Andreia Pereira Escudeiro

DECISÃO GABR Nº 89 / 2024, de 3 de maio de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172547/2023-11, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1916018); e

3- A Nota nº 00318/2024/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2029953), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00456/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2029953);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Andreia Pereira Escudeiro, matrícula SIAPE n.º 310765.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030607** e o código CRC **1B2A3545**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2024

Designa os membros para apuração de irregularidades em Licitações e Contratos.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, conforme tabela a seguir, para instruir Processos Administrativos para Apuração de Responsabilidade e apurar supostas irregularidades no âmbito das Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração, na função de Apurador dos fatos.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
IVAN BARROSO FILHO	2421774
MARCUS VINICIUS DE ASSIS E SILVA	1427105
SIMONE OLIVEIRA DE ABREU	1492931
BRUNO SOUZA DE ARAUJO	2427149
GUILHERME RIBEIRO PEÇANHA	3375603
RODRIGO CHRISTIANES CAVALCANTI	3155248
REBECA SISARA COUTINHO DA SILVA	3155940
FABIO MEDEIROS DE SOUZA	1630023
FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA	2335070
STEPHANIE CAROLINA MAIA PEREIRA	1145336
DALMA CRISTANTE SANT ANNA	2425071

ERICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA	1730610
CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA	3139062
JULIA PEREIRA LOPES	1127099
ROBERTA MATIAS DIAS BORSATO	3271625
BRUNA THEREZA DE SALLES REIS	1640882
THIAGO SERAPHIM	1145449
LAURA MARIA DAS CHAGAS SILVA	3366129
JOÃO FELIPE SOARES MACHADO	1269002
PATRÍCIA GABRIEL DA SILVA	2997205

II – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

III – Os trabalhos deverão ser executados conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD/UFF N. 02/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

IV – Fica revogada a Determinação de Serviço PROAD/UFF nº 83, de 2023 de 01/08/2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (*Substituto Eventual*)
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 37, de 06 de maio de 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 45/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa KING CROWN LTDA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150731/2024-91,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 45/2024**, celebrado com a empresa KING CROWN LTDA, cujo objeto é o fornecimento de **Uniformes escolares**, para atender ao COLUNI/ UFF da Universidade Federal Fluminense (UFF).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Gestor do Contrato
Wesley Bastos Theophilo	3270544	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 06/05/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035078** e o código CRC **BE6A1790**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2024

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 46/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **NUTREMAZ COMERCIO LTDA**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163932/2024-59:

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 46/2024**, celebrado com a empresa **NUTREMAZ COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.301.745/0001-53**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Gêneros Alimentícios Estocáveis**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 49/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163935/2024-92:

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 49/2024**, celebrado com a empresa **CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.245.543/0001-16**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Gêneros Alimentícios Estocáveis (Sal Refinado)**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III- As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 50/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163936/2024-37:

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 50/2024, celebrado com a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.116.898/0001-02**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Gêneros Alimentícios Estocáveis (Milho Verde em grãos)**.

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 57/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163943/2024-39:

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 57/2024, celebrado com a empresa **WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.220.638/0001-09**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Gêneros Alimentícios Estocáveis (Vinagre Branco)**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 61/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163974/2024-90:

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 61/2024**, celebrado com a empresa **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.772.140/0001-28**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Gêneros Alimentícios Estocáveis (Vinagre Branco)**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 62/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163975/2024-34:

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 62/2024, celebrado com a empresa **RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.106.119/0001-32**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Materiais de Limpeza (Álcool Etílico)**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX/UFF N.º 9, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa representantes da UFF para a equipe técnica de execução do Termo de Convênio para desenvolver ações conjuntas com a finalidade de promover e qualificar a mobilidade por bicicleta como ferramenta de sustentabilidade, inclusão, geração de renda e acesso à cidade e à universidade.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.186697/2023-11,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Docentes ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO, matrícula SIAPE 2173811, BRUNO SOARES MOREIRA CÉSAR BORBA, matrícula SIAPE 1975091, DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS, matrícula SIAPE 1847851, FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA, matrícula SIAPE 2581049, KLÉBER SANTOS DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 2611967, WERTHER HOLZER, matrícula SIAPE 310624, e Técnicos Administrativos em Educação GRACIELLA FAICO FERREIRA, matrícula SIAPE 1841082, MILENA SAMPAIO DA COSTA, matrícula SIAPE 1672286, e PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI, matrícula SIAPE 1317270, para compor, como representantes da UFF, a equipe técnica de execução do Termo de Convênio celebrado entre a UFF e o Município de Niterói, por meio da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, para desenvolver ações conjuntas com a finalidade de promover e qualificar a mobilidade por bicicleta como ferramenta de sustentabilidade, inclusão, geração de renda e acesso à cidade e à universidade.

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.187967/2023-01

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0127110.24.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura, nas instalações da Executora “Elaboração de projeto executivo para o desenvolvimento de infraestrutura para a qualificação de CSB Permanente”, visando a capacitação da EXECUTORA para realização de pesquisas/testes/estudos.

DATA: 02 de maio de 2024.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e PEDRO HENRIQUE MARINS DOS SANTOS SOUSA, Representante da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 03/05/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030386** e o código CRC **8A30C3DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 10, DE 2 DE MAIO DE 2024

Publicizar acordos de cooperação acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e instituições estrangeiras.

INSTRUMENTO: Acordos de Cooperação Acadêmica entre a UFF e instituições estrangeiras

País	Instituição	Validade
Lituânia	Vilnius University	26/03/2029
China	China University of Petroleum Beijing	03/04/2029
Espanha	La Salle - Universitat Ramon Llull	09/04/2029
França	IMT - Institut Mines Télécom - Dupla Diplomação em Engenharia	20/02/2029
Portugal	Universidade de Lisboa - Específico Agronomia	22/4/2029

OBJETIVO: desenvolver programas de intercâmbio e cooperação acadêmica, podendo abranger: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

MARIANA MAIA KLOJDA
Técnico em Assuntos Educacionais
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.156612/2024-42

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Innomaker Serviços de Engenharia LTDA.

OBJETO: Realização de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento de aluno regular de programa de pós-graduação da UFF selecionado para receber bolsa do CNPq dentro do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação (MAI/DAI). O tema da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento referente a esse instrumento é Emprego de Drones com Câmeras Térmicas para Identificação de Defeitos em Módulos Fotovoltaicos.

DATA: 29 de abril de 2024.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABATTO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e WANDERSON DA SILVA CORRÊA, Representante da Innomaker Serviços de Engenharia LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 03/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030364** e o código CRC **C0697514**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152578/2024-37

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ALEXANDRE MAGNO ARQUITETURA LTDA - ALMA ARQUITETURA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ALEXANDRE MAGNO ARQUITETURA LTDA - ALMA ARQUITETURA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (CINCO) anos a partir da sua assinatura

DATA: 31/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3270/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Alexandre Magno D'Ávila Rocha, Arquiteto da ALEXANDRE MAGNO ARQUITETURA LTDA - ALMA ARQUITETURA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015569** e o código CRC **F106CFC8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.151624/2024-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ANDRADE DE ABREU PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ANDRADE DE ABREU PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 23/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3262/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Gabriela Andrade de Abreu, Sócia da ANDRADE DE ABREU PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2012741** e o código CRC **98BB59E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.151751/2024-80

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 24/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3264/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Ivan Pupo Lauandos, Presidente Latin America de AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015710** e o código CRC **981205D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152828/2024-39

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e GLORIA CONTABILIDADE LTDA - EPP

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GLORIA CONTABILIDADE LTDA - EPP, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 07/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3273/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Lais Rodrigues Glória, Sócia Administradora da GLORIA CONTABILIDADE LTDA - EPP

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015337** e o código CRC **D84732E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152176/2024-32

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e EXCENGE EXCELÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e EXCENGE EXCELÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 30/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3267/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Luis Carlos Tosta Xavier, Diretor da EXCENGE EXCELÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015641** e o código CRC **45920F83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152075/2024-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e FÊNIX PLATAFORMA DE CRÉDITO LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e FÊNIX PLATAFORMA DE CRÉDITO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 30/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3265/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Francine Moreira Machado Silva, Proprietária da FÊNIX PLATAFORMA DE CRÉDITO LTDA

RENATA GONÇALVES FAISCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2012728** e o código CRC **396043F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152716/2024-88

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e GABRIEL LAMBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GABRIEL LAMBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos partir da sua assinatura

DATA: 01/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3271/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Advogado e Sócio de GABRIEL LAMBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015502** e o código CRC **7507C1C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.151743/2024-33

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e HICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e HICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 23/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3263/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Tamiris Pereira Rodrigues Barcellos, Diretora Executiva da HICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015717** e o código CRC **C2B117C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.153210/2024-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e JOSIENI A LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e JOSIENI A LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ESTÚDIO JURÍDICO ALMEIDA LIMA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (CINCO) anos a partir da sua assinatura

DATA: 07/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3274/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Joseni de Almeida Lima, Advogada da JOSIENI A LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ESTÚDIO JURÍDICO ALMEIDA LIMA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Goncalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015323** e o código CRC **C37E13B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152178/2024-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e SACADAS DO BRASIL LTDA - SACADAS ENVIDRAÇAMENTO

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SACADAS DO BRASIL LTDA - SACADAS ENVIDRAÇAMENTO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 30/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3268/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Valcenio Valdevino Silvestre, Diretor da SACADAS DO BRASIL LTDA - SACADAS ENVIDRAÇAMENTO

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015610** e o código CRC **B61341F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.153930/2024-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e TALISMÃ CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e TALISMÃ CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 19/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3275/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Juliana Ferreira Alves, Diretora da TALISMÃ CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015267** e o código CRC **51E83FB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152813/2024-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA, objetivando que a UNIVIÇOSA e a UFF poderão prover campos de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 08/02/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3272/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Evaldo Zeferino Rodrigues, Reitor da Instituição de Ensino Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Goncalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015345** e o código CRC **A4AC1BC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152385/2024-86

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ZAXO M&A PARTNERS CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ZAXO M&A PARTNERS CONSULTORIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 30/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3269/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Leonardo Pansardi Grisotto, Sócio Diretor da ZAXO M&A PARTNERS CONSULTORIA LTDA

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015572** e o código CRC **3FDC4192**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.152168/2024-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - INSTITUTO DOM BOSCO - COLÉGIO SALESIANO

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - INSTITUTO DOM BOSCO - COLÉGIO SALESIANO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 31/01/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3266/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo Cesar Terra, Diretor Geral da INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - INSTITUTO DOM BOSCO - COLÉGIO SALESIANO

RENATA GONÇALVES FAÍSCA
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/05/2024, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015703** e o código CRC **A58AC77A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.152451/2022-56

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 018/2022-FUNJEAM

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 018/2022 - FUNJEAM, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 03 de maio de 2024.

DATA: 30 de abril de 2024.

ASSINATURAS: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 02/05/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028070** e o código CRC **23E1B9DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 596 de 7 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400596A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37392-1965 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3208993	23069.177811/2023-11 Viviane Merlim Moraes	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	14/10/2023	14/10/2023



UFFPPE202400596A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37392.204743-9843 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 565 de 29 de abril de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **23069.002359/2020-84** e nº **23069.160748/2024-57**, e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº **5006125-52.2022.4.02.5102**, resolve:

Art. 1º Conceder **pensão** à(o) **Lucia Regina de Souza Ribeiro**, na qualidade de **companheira** do(a) aposentado(a) **Mario Adalberto Selano**, cargo de motorista, matrícula Siape **304035**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **27/08/2018**, com fundamento no inciso III do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data que a Procuradoria da Universidade tomou ciência da decisão judicial(03/04/2024)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400565A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37217-9555 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 569 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162129/2024-05, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 01/05/2024, **FELIPE SANTOS DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1259847, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Compras, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1 para o qual foi designado através da Portaria nº 1.827, de 25/10/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400569A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37259-5583 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 570 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162129/2024-05, resolve:

Art. 1º- Designar **BARBARA MEDINA DE SOUZA NETA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2028532, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Compras, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400570A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37281-4642 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 571 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161692/2024-58, resolve:

Retificar a Portaria nº 545, de 18/04/2024, publicada no DOU Nº 77, seção 2, página 26, de 22/04/2024;

Onde se lê: "...Dispensar ANA MARIA LOUZADA COUTINHO..."

Leia-se: "...Dispensar ANA MARIA DE MENDONÇA LOUZADA COUTINHO..."

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400571A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37302-1355 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N° 572 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.162079/2024-58, resolve:

Art. 1º- Designar **DANIELLE DE CASTRO PETRALHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n°3140202, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Registro e Certificações de Ações de Extensão, da Coordenação de Registro, Bolsas e Auxílios, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400572A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 37317-9462 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 573 de 2 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Lotar **LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1141638, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o desta Universidade, na Departamento de Ciência Política.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400573A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37284-2488 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.13
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 574 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202400574A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37320-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.161558/2024-57	Alexandre Sales de Brito	3141026	Assistente em Administração	D	III	IV	09/04/2024
02	23069.160715/2024-15	Ana Carolina Coelho Joaquim	3144153	Nutricionista - Habilitação	E	III	IV	18/04/2024
03	23069.160789/2024-43	Bruna Thereza de Salles Reis	1640882	Assistente em Administração	D	III	IV	09/04/2024
04	23069.156510/2024-27	Cristiano Rodrigues dos Santos	1993196	Assistente de Laboratório	C	III	IV	16/04/2024
05	23069.161836/2024-76	Jessica Mello Mendes	2338361	Assistente em Administração	D	II	III	11/04/2024
06	23069.161085/2024-98	Joaquim Guedes Nogueira Neto	3141611	Publicitário	E	III	IV	05/04/2024
07	23069.162395/2024-20	Juliana Rocha do Nascimento	1944568	Técnico em Higiene Dental	D	III	IV	16/04/2024
08	23069.156638/2024-91	Leonardo de Melo Silva	1968696	Arquivista	E	III	IV	05/04/2024
09	23069.161177/2024-78	Thulio Pereira Dias Gomes	2401879	Bibliotecário-Documentalista	E	III	IV	08/04/2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 575 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162891/2024-83, resolve:

Art. 1º- Dispensar a partir de 01/05/2024, **ROBSON DUTRA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3274287, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-4** para o qual foi designado pela Portaria nº 149 de 29/01/2024, em cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-152020.4.04.7100/RS.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400575A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37335-8335 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



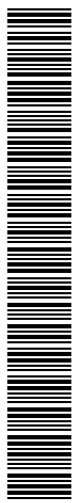
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 576 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.159734/2024-91, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Auxiliar, matrícula SIAPE n.º 1936590, código de vaga 0235928, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **18/03/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400576A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37316-9410 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 577 de 2 de maio de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.160201/2024-51, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **VIRGINIA PINHEIRO DE SOUSA**, do cargo de Médico - Area , matrícula SIAPE n.º 1610608, código de vaga 0240709, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11/04/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400577A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37304-3733 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 578 de 2 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE, no percentual citado na tabela, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	PERCENTUAL	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Kita Chaves Damasio Macario	150742/2024-71	Instituto de Física	608	20%	26236- 000.062/2019	1476522	12/09/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400578A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37315-8581 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 579 de 2 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

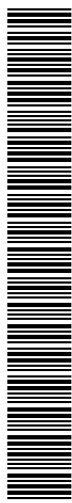
RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 261 de 19/02/2024, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), ao servidor Ana Carla Dantas Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1489634 e publicado no BS/UFF nº 35 de 22/02/2024, pág. 101 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
UORG 328	UORG 325

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400579A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37319-6714 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



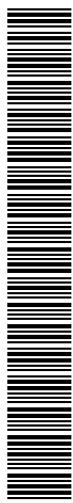
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 582 de 2 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400582A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37344-5064 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.160547/2024-50	Davi Marcos Geralda de Souza	1891839	Técnico de Tecnologia da Informação	08/04/2024	Mestrado Profissional em Sistemas Aplicados à Engenharia e Gestão	30%	52%
23069.159941/2024-45	Rosângela Martins Gomes	305364	Enfermeiro-área	24/04/2024	Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar Para o SUS	30%	52%
23069.160389/2024-38	Rosiane Pedro do Nascimento	z2829553	Bibliotecário-Documentalista	15/04/2024	Mestrado em Ciência da Informação	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.162649/2024-18	Criscia Ferreira Camacho Pereira	3364771	Assistente em Administração	25/04/2024	Especialização em Gestão Pública	20%	30%
23069.159508/2024-18	Deivison Branco Nogueira	1508975		24/03/2024	Mestrado em Cultura e Territorialidades	30%	52%
23069.161504/2024-91	Raphael Wheeler de Castro Schueler	3364790	Assistente em Administração	11/04/2024	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.162144/2024-45	Viviane Evaristo da Silva	3364521	Assistente em Administração	15/04/2024	Especialização em Direito Público	25%	30%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 583 de 2 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400583A

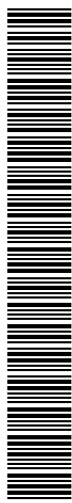


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37348-6133 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1860161	23069.190033/2023-48 Tatiane Militão de Sá	B	ASSISTENTE	02	DOUTORADO	28/11/2023
02	2255857	23069.190025/2023-00 Mariana da Cunha Teixeira de Souza	C	ADJUNTO	01	DOUTORADO	08/12/2023



UFFPPE202400583A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37348.204551-2912 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

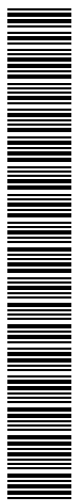
PORTARIA N° 584 de 2 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Promoção à Classe E (Professor Titular)**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400584A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 37349-9370 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO) À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação/Nível		
01	2358597	23069.172076/2023-41 LARISSA DAHMER PEREIRA	E	Titular/1	30/07/2021 a 30/07/2023	30/07/2023



UFFPPE202400584A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 585 de 3 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo, da Faculdade de Turismo e Hotelaria; e

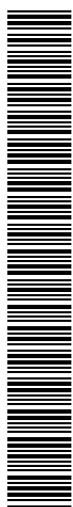
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.163279/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LELIO GALDINO ROSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1771921, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Turismo**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400585A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 586 de 3 de maio de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo, da Faculdade de Turismo e Hotelaria; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.163279/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LUCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1832860, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Turismo**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400586A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 587 de 3 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Nomear os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, nos cargos a seguir discriminados:

I. Cargo: Administrador - Município: Niterói - Vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.001 - Regime: 40 Horas Semanais



UFFPPE202400587A

1. DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES - Código de Vaga: 975330 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de exoneração a pedido de Bruno da Silva Dias dos Reis, ocorrida em 05 de dezembro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.184, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 18 de dezembro de 2023, seção 2, página 27.

2. JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Código de Vaga: 974955 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria MEC nº 591, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 22 de junho de 2018, seção 1, páginas 21-25.

II. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação - Município: Niterói - Vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.062 - Regime: 40 Horas Semanais

1. LUAN DE SOUZA COSTA - Código de Vaga: 976158 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de André Souza da Silva, ocorrida em 07 de dezembro de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 39, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 12 de janeiro de 2023, Seção 2, página 27.

2. RAFAEL DE MELO MOURÃO - Código de Vaga: 976161 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria MEC nº 218, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 20 de abril de 2021, seção 1, páginas 70-74.

3. DANIEL ENES DE ALMEIDA - Código de Vaga: 976169 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria MEC nº 218, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 20 de abril de 2021, seção 1, páginas 70-74.

4. BRUNO DE MENEZES AZEVEDO - Código de Vaga: 976143 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria do MEC nº 999, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25 de novembro de 2020, seção 1, páginas 113-115.



5. LEANDRO RIBEIRO DE CICCIO - Código de Vaga: 237191 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da exoneração a pedido de Geovani Lopes Silva ocorrida em 13 de novembro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.042, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 29 de novembro de 2023, seção 2, página 44.

6. LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO - Código de Vaga: 976162 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria MEC nº 218, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 20 de abril de 2021, seção 1, páginas 70-74.

III. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação - Município: Niterói - Vagas Reservadas a Negros

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.062 - Regime: 40 Horas Semanais

1. GLAUCO SILVA DE ASSIS MACHADO - Código de Vaga: 900153 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria compulsória de Lucio Oswaldo Farias Ferreira, ocorrida em 22 de abril de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 537, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 26 de abril de 2022, seção 2, página 30.

IV. Cargo: Contador - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.015 - Regime: 40 Horas Semanais

1. GIORDANO TORQUATO DE OLIVEIRA - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 233267 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria voluntária de Claudia Maria Rodrigues de Souza, ocorrida em 01 de julho de 2021, conforme a Portaria de Pessoal da Universidade Federal Fluminense nº 600, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 1 de julho de 2021, seção 2, página 46.



V. Cargo: Engenheiro / Área: Civil - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.031 - Regime: 40 Horas Semanais

1. GUSTAVO MACIEL MONTEIRO - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 981751 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, ocorrida em 27 de junho de 2022, conforme a Portaria MEC nº 438, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 27 de junho de 2022, seção 1, páginas 100 - 103.

2. BERNARDO ALMEIDA AFONSO - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 981750 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, ocorrida em 27 de junho de 2022, conforme a Portaria MEC nº 438, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 27 de junho de 2022, seção 1, páginas 100 - 103.

VI. Cargo: Médico / Área: Clínica Médica - Município: Opção - Angra dos Reis - Listagem Geral

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1. MARCUS ANTONIO RAPOSO NUNES - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 234081 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de exoneração a pedido de Meg de Carvalho Soares, ocorrida em 16 de maio de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 413, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 8 de março de 2023, seção 2, página 31.

VII. Cargo: Médico / Área: Clínica Médica - Município: Macaé - Listagem Geral



Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1. FERNANDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 233863 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de exoneração a pedido de Gustavo Antonio Mesquita Drumond Lopes, ocorrida em 30 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.093, de 4 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 5 de dezembro de 2023, seção 2, página 22.

VIII. Cargo: Médico / Área: Clínica Médica - Município: Opção - Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1. CRISTOVÃO JORGE BENACE JUNIOR - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 289184 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição de Victor da Silva Margallo, ocorrida em 23 de junho de 2022, conforme a Portaria da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação nº 696, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, páginas 21-23.

IX. Cargo: Médico / Área: Medicina do Trabalho - Município: Petrópolis - Listagem Geral

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1. ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 239735 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Tania Maria Escada, ocorrida em 27 de abril de 2020, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 66.742, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 27 de abril de 2020, seção 2, página 21.



Os candidatos nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400587A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 588 de 7 de maio de 2024

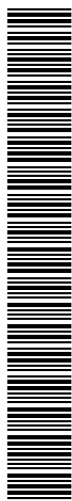
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.163385/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 29/04/2024, **CRISTINA MAIR BARROS RAUTER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6303911, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade**, do Instituto de Psicologia, designada pela Portaria nº. 385 de 08/03/2024, publicada no D.O.U. de 12/03/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400588A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37359-4827 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 594 de 7 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400594A

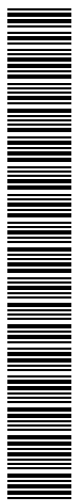


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37390-5959 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3921507	23069.156354/2024-02 Mirian Alves de Souza	19/04/2017	ADJUNTO-A	02	19/04/2020



UFFPPE202400594A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 595 de 7 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400595A



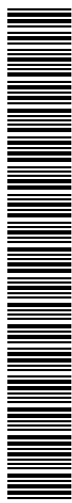
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37391-356 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

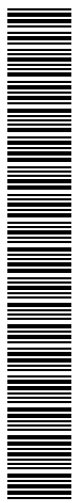
RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1776745	23069.164236/2023-89 Ernani Viana Saraiva	D	ASSOCIADO	03	20/03/2020 a 29/03/2022	29/03/2022
02	4350773	23069.187312/2023-24 Liliane Cardoso d'Almeida	A	ASSISTENTE	02	16/08/2017 a 16/08/2019	16/08/2019
03	1768250	23069.158715/2024-47 Ana Paula Poll	D	ASSOCIADO	04	04/03/2022 a 04/03/2024	04/03/2024
04	1426514	23069.189572/2023-34 Felipe Goncalves Belladonna	C	ADJUNTO	02	28/02/2022 a 28/02/2024	28/02/2024
05	2385126	23069.158675/2024-33 Thereza Cristina Lonzetti Bargut	C	ADJUNTO	03	04/04/2022 a 04/04/2024	04/04/2024
06	1735245	23069.190057/2023-05 Jane Baptista Quitete	D	ASSOCIADO	03	20/10/2021 a 20/10/2023	20/10/2023
07	3117023	23069.190278/2023-75 Pedro Ruiz Barbosa Nassar	C	ADJUNTO	02	21/08/2021 a 21/08/2023	21/08/2023
08	1296214	23069.166039/2023-02 Cristina Lontra Nacif	D	ASSOCIADO	04	08/03/2020 a 08/03/2022	08/03/2022
09	1667785	23069.159648/2022-16 Daniel Pagnin	D	ASSOCIADO	03	06/01/2019 a 06/01/2021	06/01/2021
10	1759411	23069.150616/2024-17 Luis Felipe Jochims Schneider	D	ASSOCIADO	04	27/01/2022 a 27/01/2024	27/01/2024
11	2997763	23069.155802/2024-42 Alexsandra dos Santos Oliveira	C	ADJUNTO	02	03/04/2022 a 03/04/2024	03/04/2024
12	311784	23069.187673/2023-71 Silvia Regina Teodoro Pinheiro	D	ASSOCIADO	04	03/12/2020 a 03/12/2022	03/12/2022
13	3191642	23069.156043/2024-35 Danielle Plubins Bulkool	C	ADJUNTO	04	14/01/2019 a 14/01/2021	14/01/2021



UFFPPE202400595A



14	3255647	23069.189440/2023-11 Sandro Tiago da Silva Figueira	A	ADJUNTO	02	27/10/2021 a 27/10/2023	27/10/2023
----	---------	--	---	---------	----	----------------------------	------------



UFFPPE202400595A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.686 de 2 de maio de 2024

Altera a composição da Comissão Especial para Concessão dos Adicionais de Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-x ou Substâncias Radioativas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial para Concessão dos Adicionais de Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-x ou Substâncias Radioativas, constituída por meio da Portaria UFF nº 749, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º passará a ser composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos	Prof. do Magistério Superior - Associado	375482
André Magrani Adriazola	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1736111
Carolina Martins	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3371584
Cristina Asvolinsque Pantaleão	Prof. do Magistério Superior - Associado	375458
Julia de Monte Bohrer Ferraz	Médico - Área	3315208
Leandro Augusto Bassi Alves	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3374980
Leonardo Santos Alves	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3371616
Mariangela Costa Fernandes Melo	Técnico em Segurança do Trabalho	2044749
Roberto Meigikos dos Anjos	Prof. do Magistério Superior - Associado	1078303



UFFPOR202468686A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37318-5101 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

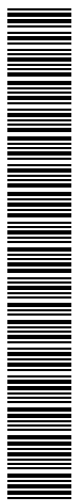
Classif. documental	024.129
---------------------	---------

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Robson Costa de Jesus	Auxiliar em Administração	2185381

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202468686A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 33, DE 07 DE MAIO DE 2024

Autorização

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

ANA LUCIA TORRES MARINHO, Bibliotecário-documentalista da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação (CBI/SDC), para Doutorado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais do CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTORIA CONTEMPORANEA DO BRASIL (CPDOC) DA FUNDACAO GETULIO VARGAS (FGV), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 07/07/2024 a 07/03/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.163009/2024-17).

GISELLA CHINELLI, Produtor Cultural do Centro de Artes UFF (CEART/UFF), para cursar Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói - RJ, de 26/05/2024 a 04/03/2026, com ônus limitado. (Processo nº 23069.162050/2024-76).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2024

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

PATRICIA VALLE DE ALBUQUERQUE LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS), por noventa dias, de 02/09/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 30/05/2020, com vigência até 30/05/2025, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.154436/2020-81).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2024

Prorrogação

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE **CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA**, Arquiteto-Urbanista da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência de Administração do Hospital Universitário Antonio Pedro (DLIH/GAD/HUAP), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 01/06/2024 a 30/09/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.177488/2022-97).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 73/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, referente ao processo nº **23069.004861/2021-19**, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia **22 de setembro de 2019**, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição	Dias fictos adicionados (dias em exposição x fator de conversão)	Fator de conversão do período especial	*Período sem exposição (Afastamentos por motivos alheios ao que disciplina o art. 10º do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022)	Fator do período sem exposição
Jose Francisco Campos de Olivas	303060	Médico-Área Aposentado	30/05/1985 a 22/09/2019* *exceto o período sem exposição	4.181	1,4	01/04/2018 a 30/05/2018	1,0

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 02/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020015** e o código CRC **83F92962**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DPA/CCPP Nº 173/2024

Interessado: Beatriz Teodoro Jovenal

Assunto: Auxílio Funeral

Processo nº: 23069.161791/2024-30

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve Beatriz Teodoro Jovenal, *na qualidade de filha* do(a) ex-servidor(a) Getulio Jovenal, cargo de VIGILANTE desta Universidade, falecido(a) em 01/03/2024, o pagamento de auxílio-funeral nos termos do art. 226 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, **25 de abril de 2024.**

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Regina de Souza Perciliano, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 30/04/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018808** e o código CRC **CD4DF976**.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.

GESTÃO SETORIAL DO SCDP

Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/24	11.422,78	725,84	504,85	11.937,52	0,00
fev/24	97.943,74	48.904,59	0,00	52.323,21	631,57
mar/24	35.821,36	15.659,46	3.259,17	19.687,50	0,00
abr/24	52.635,00	17.607,67	15.263,92	21.317,50	0,00
TOTAL	197.822,88	82.897,56	19.027,94	105.265,73	631,57

Dados extraídos do SCDP em 06/05/2024 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense**Data de geração:** 06/05/2024**Colégio Universitário Geraldo Reis**

PCDP 000389/24

Nome do Proposto: CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para reunião extraordinária do CONDICAp.

Rio de Janeiro (02/05/2024)	—————>	Niterói (02/05/2024)
Brasília (02/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (02/05/2024)
Rio de Janeiro (01/05/2024)	—————>	Brasília (02/05/2024)
Niterói (01/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (01/05/2024)
Valor das Diárias:		607,59

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000395/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Gerenciamento e supervisão geral dos projetos da unidade.

Campos dos Goytacazes (30/04/2024)	—————>	Niterói (30/04/2024)
Niterói (30/04/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (30/04/2024)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000350/24

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da construção da usina fotovoltaica de Iguaba.

Iguaba Grande (16/04/2024)	—————>	Niterói (16/04/2024)
Niterói (16/04/2024)	—————>	Iguaba Grande (16/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000363/24

Nome do Proposto: MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião agendada em Niterói conforme disponibilidade do STI-CFTV para tratar de assunto de interesse do INFES.

Niterói (03/05/2024)	—————>	Santo Antônio de Pádua (03/05/2024)
Santo Antônio de Pádua (02/05/2024)	—————>	Niterói (03/05/2024)
Valor das Diárias:		408,94

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000391/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e verificação da obra de construção das UFASAS A e B em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (25/04/2024)



Niterói (25/04/2024)

Niterói (25/04/2024)



Campos dos Goytacazes (25/04/2024)

Valor das Diárias: 137,59

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000362/24

Nome do Proposto: BENICIO JORGE BRASIL NETO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com SOMA/SAEP, conforme disponibilidade de agendamento da Superintendência.

Niterói (03/05/2024)



Santo Antônio de Pádua (03/05/2024)

Santo Antônio de Pádua (02/05/2024)



Niterói (03/05/2024)

Valor das Diárias: 442,68

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000374/24

Nome do Proposto: LETICIA VITORAZI

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A UNIVERSITÉ DU QUÉBEC EN ABITIBI - TÉMISCAMINGUE (UQAT) PARA DISCUTIR PARCERIA COLABORATIVA COM A UNIVERSIDADE (CAMPUS - VOLTA REDONDA) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO A SER REALIZADO NO IBIS SÃO PAULO PAULISTA HOTEL NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

São Paulo (22/04/2024)



Volta Redonda (22/04/2024)

Volta Redonda (22/04/2024)



São Paulo (22/04/2024)

Valor das Diárias: 182,59

PCDP 000375/24

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A UNIVERSITÉ DU QUÉBEC EN ABITIBI - TÉMISCAMINGUE (UQAT) PARA DISCUTIR PARCERIA COLABORATIVA COM A UNIVERSIDADE (CAMPUS - VOLTA REDONDA) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO A SER REALIZADO NO IBIS SÃO PAULO PAULISTA HOTEL NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

São Paulo (22/04/2024)



Volta Redonda (22/04/2024)

Volta Redonda (22/04/2024)



São Paulo (22/04/2024)

Valor das Diárias: 144,91

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000349/24

Nome do Proposto: RICARDO HENRIQUES LEAL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Representação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Encontro do COPROPI em Brasília, relacionado ao assunto de Inovação, em que o proponente é coordenador nessa Universidade e ao assunto de Pós-Graduação, também do COPROPI.

Rio de Janeiro (23/04/2024)	—————>	Niterói (23/04/2024)
Brasília (23/04/2024)	—————>	Rio de Janeiro (23/04/2024)
Rio de Janeiro (21/04/2024)	—————>	Brasília (23/04/2024)
Niterói (21/04/2024)	—————>	Rio de Janeiro (21/04/2024)
Valor das Diárias:		1.097,68

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000370/24

Nome do Proposto: ESOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A UNIVERSITÉ DU QUÉBEC EN ABITIBI - TÉMISCAMINGUE (UQAT) PARA DISCUTIR PARCERIA COLABORATIVA COM A UNIVERSIDADE (CAMPUS - VOLTA REDONDA) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO A SER REALIZADO NO IBIS SÃO PAULO PAULISTA HOTEL NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

São Paulo (22/04/2024)	—————>	Volta Redonda (22/04/2024)
Volta Redonda (22/04/2024)	—————>	São Paulo (22/04/2024)
Valor das Diárias:		182,59

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000356/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da fiscalização da obra de construção dos blocos A e B das UFASAs de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (17/04/2024)	—————>	Niterói (17/04/2024)
Niterói (17/04/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (17/04/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000396/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP

Campos dos Goytacazes (30/04/2024)	—————>	Niterói (30/04/2024)
Niterói (30/04/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (30/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000380/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (24/04/2024)	→	Niterói (24/04/2024)
Niterói (24/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (24/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000333/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da fiscalização da obra de construção dos blocos A e B das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (10/04/2024)	→	Niterói (10/04/2024)
Niterói (10/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (10/04/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000332/24

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: visita técnica à prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (11/04/2024)	→	Niterói (11/04/2024)
Niterói (10/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (11/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 000327/24

Nome do Proposto: LIVIA HEINERICH WULHYNEK
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de levantamento para complementação de quantitativo de demolição na planilha orçamentária da obra do prédio novo.

Angra dos Reis (09/04/2024)	→	Niterói (09/04/2024)
Niterói (09/04/2024)	→	Angra dos Reis (09/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000402/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP.

Campos dos Goytacazes (02/05/2024)	→	Niterói (02/05/2024)
Niterói (02/05/2024)	→	Campos dos Goytacazes (02/05/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000365/24

Nome do Proposto: ROBERTO RANGEL DE MORAES CUNHA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DE TESTE DO PAINEL PARA OBRA DE CAMPOS

Valença (18/04/2024)	—————▶	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	—————▶	Valença (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000359/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA OS SERVIDORES DA SAEP

Campos dos Goytacazes (18/04/2024)	—————▶	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	—————▶	Campos dos Goytacazes (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000366/24

Nome do Proposto: LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DE TESTE DO PAINEL PARA OBRA DE CAMPOS

Valença (18/04/2024)	—————▶	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	—————▶	Valença (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000355/24

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da construção dos blocos A e B das UFASAs de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (17/04/2024)	—————▶	Niterói (17/04/2024)
Niterói (17/04/2024)	—————▶	Campos dos Goytacazes (17/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000351/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores de SAEP.

Iguaba Grande (16/04/2024)	—————▶	Niterói (16/04/2024)
Niterói (16/04/2024)	—————▶	Iguaba Grande (16/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000331/24

Nome do Proposto: MICHELE ABUCHE COYUNJI
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica à prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (11/04/2024)	→	Niterói (11/04/2024)
Niterói (10/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (11/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000300/24

Nome do Proposto: LEILA GATTI SOBREIRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar no 58º Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras da Regional Sudeste (FORPROEX), com a temática "Ecossistemas e práticas sustentáveis", no Campus Cabo Frio do IFF, na modalidade presencial. O 58 FORPROEX tem o objetivo de promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos e expandir a discussão sobre a Extensão nas IES da Região Sudeste e tem em vista fomentar o protagonismo dos gestores de extensão das instituições públicas de ensino superior dialogando acerca das pautas de extensão da regional.

Cabo Frio (19/04/2024)	→	Niterói (19/04/2024)
Niterói (17/04/2024)	→	Cabo Frio (19/04/2024)
Valor das Diárias:		1.047,77

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000354/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAs A e B de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (17/04/2024)	→	Niterói (17/04/2024)
Niterói (17/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (17/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000328/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Angra dos Reis (09/04/2024)	→	Niterói (09/04/2024)
Niterói (09/04/2024)	→	Angra dos Reis (09/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000381/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Gerenciamento e supervisão geral dos projetos da unidade.

Campos dos Goytacazes (24/04/2024)	→	Niterói (24/04/2024)
Niterói (24/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (24/04/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000376/24

Nome do Proposto: JOSE ADILSON DE CASTRO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A UNIVERSITÉ DU QUÉBEC EN ABITIBI - TÉMISCAMINGUE (UQAT) PARA DISCUTIR PARCERIA COLABORATIVA COM A UNIVERSIDADE (CAMPUS - VOLTA REDONDA) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO A SER REALIZADO NO IBIS SÃO PAULO PAULISTA HOTEL NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

São Paulo (22/04/2024)



Volta Redonda (22/04/2024)

Volta Redonda (22/04/2024)



São Paulo (22/04/2024)

Valor das Diárias:

182,59

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000413/24

Nome do Proposto: PEDRO MITZCUN COUTINHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

VISITA TÉCNICA PARA LAUDO DA DEFESA CIVIL E REORDENAMENTO DE INSTALAÇÃO PREDIAL.

Nova Friburgo (02/05/2024)



Niterói (02/05/2024)

Niterói (02/05/2024)



Nova Friburgo (02/05/2024)

Valor das Diárias:

122,05

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000348/24

Nome do Proposto: BENICIO JORGE BRASIL NETO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Reunião com SOMA/SAEP, conforme disponibilidade de agendamento da Superintendência.

Niterói (25/04/2024)



Santo Antônio de Pádua (25/04/2024)

Santo Antônio de Pádua (24/04/2024)



Niterói (25/04/2024)

Valor das Diárias:

442,68

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000357/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (17/04/2024)



Niterói (17/04/2024)

Niterói (17/04/2024)



Campos dos Goytacazes (17/04/2024)

Valor das Diárias:

137,59

PCDP 000342/24

Nome do Proposto: MATIAS DA MATTA DUARTE THEOPHILO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra da usina fotovoltaica de Iguaba.

Iguaba Grande (11/04/2024)	→	Niterói (11/04/2024)
Niterói (11/04/2024)	→	Iguaba Grande (11/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000361/24

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS A E B DAS UFASAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (18/04/2024)	→	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000408/24

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS A E B DAS UFASAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (30/04/2024)	→	Niterói (30/04/2024)
Niterói (30/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (30/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000360/24

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS A E B DAS UFASAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (18/04/2024)	→	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000341/24

Nome do Proposto: PEDRO MITZCUN COUTINHO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA USINA FOTOVOLTAICA DE IGUABA.

Iguaba Grande (11/04/2024)	→	Niterói (11/04/2024)
Niterói (11/04/2024)	→	Iguaba Grande (11/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000337/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (10/04/2024)	→	Niterói (10/04/2024)
Niterói (10/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (10/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000364/24

Nome do Proposto: LEONARDO ROCHA DOMINGUES DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DE TESTE DO PAINEL PARA OBRA DE CAMPOS

Valença (18/04/2024)	→	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	→	Valença (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000334/24

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAs A e B de Campus dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (11/04/2024)	→	Niterói (11/04/2024)
Niterói (10/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (11/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 000316/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Campos dos Goytacazes (03/04/2024)	→	Niterói (03/04/2024)
Niterói (03/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (03/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000318/24

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica à prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (03/04/2024)	→	Niterói (03/04/2024)
Niterói (03/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (03/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000329/24

Nome do Proposto: MILENA SAMPAIO DA COSTA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de levantamento para complementação de quantitativo de demolição na planilha orçamentária da obra do prédio novo.

Angra dos Reis (09/04/2024)	→	Niterói (09/04/2024)
Niterói (09/04/2024)	→	Angra dos Reis (09/04/2024)

Valor das Diárias: 137,59

PCDP 000369/24

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização e medição dos serviços em andamento na UFF em Rio das Ostras.

Rio das Ostras (18/04/2024)	→	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	→	Rio das Ostras (18/04/2024)

Valor das Diárias: 137,59

PCDP 000314/24

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Gerenciamento e supervisão geral dos projetos da unidade

Campos dos Goytacazes (03/04/2024)	→	Niterói (03/04/2024)
Niterói (03/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (03/04/2024)

Valor das Diárias: 197,59

PCDP 000315/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Iguaba Grande (04/04/2024)	→	Niterói (04/04/2024)
Niterói (04/04/2024)	→	Iguaba Grande (04/04/2024)

Valor das Diárias: 137,59

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000347/24

Nome do Proposto: MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião agendada em Niterói conforme disponibilidade do STI-CFTV para tratar de assunto de interesse do INFES.

Niterói (25/04/2024)	→	Santo Antônio de Pádua (25/04/2024)
Santo Antônio de Pádua (24/04/2024)	→	Niterói (25/04/2024)

Valor das Diárias: 408,94

Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000251/24

Nome do Proposto: MOISES LIMA DE MENEZES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encontro Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com Unired.

Rio de Janeiro (12/04/2024)	→	Niterói (12/04/2024)
Brasília (12/04/2024)	→	Rio de Janeiro (12/04/2024)
Rio de Janeiro (08/04/2024)	→	Brasília (12/04/2024)
Niterói (08/04/2024)	→	Rio de Janeiro (08/04/2024)
Valor das Diárias:		1.857,95

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000358/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO NA UFF DE RIO DAS OSTRAS

Rio das Ostras (18/04/2024)	→	Niterói (18/04/2024)
Niterói (18/04/2024)	→	Rio das Ostras (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000321/24

Nome do Proposto: MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra da construção de duas UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (03/04/2024)	→	Niterói (03/04/2024)
Niterói (03/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (03/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000317/24

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção da usina fotovoltaica de Iguaba Grande.

Iguaba Grande (04/04/2024)	→	Niterói (04/04/2024)
Niterói (04/04/2024)	→	Iguaba Grande (04/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000335/24

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS A e B de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (10/04/2024)	→	Niterói (10/04/2024)
Niterói (10/04/2024)	→	Campos dos Goytacazes (10/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59